

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 48, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*“Nomeia ao cargo em Comissão de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Secretário Escolar junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, o profissional que segue relacionado, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira

**WAKISTON ANJOS SANTOS** - Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira

**Art. 2º** - O profissional acima nomeado, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 21 de agosto de 2023

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*“Nomeia ao cargo em Comissão de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Secretário Escolar junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, o profissional que segue relacionado, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Jardim Encantado

**KAIANE GOMES OLIVEIRA** - Escola Municipal Jardim Encantado

**Art. 2º** - O profissional acima nomeado, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 21 de agosto de 2023

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
PREFEITA MUNICIPAL